



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 11992/2021

Sumário: Comissão consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Murça.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Murça, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Direção-Geral do Território;
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Direção Regional da Cultura do Norte;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Turismo de Portugal, I. P.;
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana I. P.;
DGEST — Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
Águas do Norte, S. A.;
Assembleia Municipal de Murça;
Câmara Municipal de Murça;
Câmara Municipal de Valpaços;
Câmara Municipal de Alijó;
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar;
Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães;
Câmara Municipal de Mirandela.

11 de junho de 2021. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *António M. Cunha*.

614314209